



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**“Dispõe sobre a participação no Comitê
de Gestão de Governança da Região
Turística “Veredas da Mata Atlântica”**

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º - Fica autorizado a participação do município de São Miguel Arcanjo, no Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”, que será representado pelos seguintes membros:

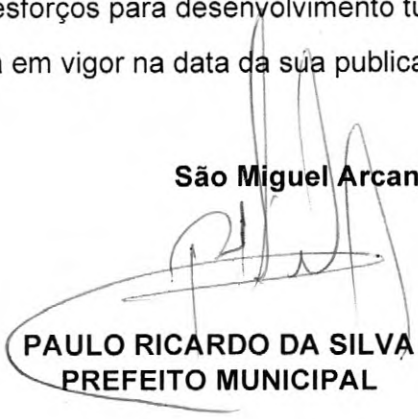
Aelson de Mattos Apolinário – RG 22.456.474-2 SSP – SP
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Antônio Carlos dos Santos – RG 21.814.065-4
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Art. 2º - O Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”, será composto pelos municípios de São Miguel Arcanjo, Piedade, Tapiraí, Sarapuí, Pilar do Sul, Itapetininga, Capão Bonito e Campina do Monte Alegre, e tem como objetivo, congregar esforços para desenvolvimento turístico regional.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 21 de fevereiro de 2022



PAULO RICARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.



ANA PAULA BIANCHI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO